
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04/2020 PROCESSO Nº 006/2020

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, GENILSON FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 25, inciso, I da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente Inexigibilidade. Ficando assim adjudicado favor da empresa Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 28.542.017/0001-90, para publicação no Diário Oficial do Estado, para divulgação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Publique-se o presente.

Aperibé 23 de janeiro de 2020.

GENILSON FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E477798D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2020. Edição 2565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>